

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 04.03.2010.

1 Aos 04 (quatro) dias do mês março do ano 2010 (dois mil e dez), às 14:00h (quatorze
2 horas), reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência do
4 Magnífico Reitor, Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, presentes os
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores Maerbal Bittencourt Marinho (Pró-
6 Reitor de Ensino de Graduação), Antônio Alberto Lopes (Pró-Reitor de Pesquisa e
7 Pós-Graduação), Maria de Lourdes Figueiredo Botelho Trino (QUI), Eduardo
8 Fausto Barreto (ADM), Celeste Maria Philigret Baptista (ECO), Iguaracyra
9 Barreto de Oliveira Araújo (MED), Maurício de Almeida Chagas (ARQ),
10 Arlindino Nogueira (FCC), Maria Gabriela Hita (FFCH), Maria Elizabeth Borges
11 (IPsi), Ivaldo Nídio Trigueiro (NUT), Lúcio Leopoldo Aragão da Silva (MEV),
12 Ademário Galvão Spinola (ISC), Alejandra Hernandez Muñoz (EBA), Marilene
13 Lobo Abreu Barbosa (ICI), Jês de Jesus Fiais Cerqueira (ENG), Ceres Mendonça
14 Fontes (ODO), Arno Brichta (GEO), Ivan Menezes Calazans (LET), Maria das
15 Graças Reis Martins (FIS), Luiz Augusto Mazzarolo (BIO), Luzimar Gonzaga
16 Fernandez (ICS) e Eloísa Leite Domenici (IHAC); e a representante dos servidores
17 técnico-administrativos Iolita Teles de Souza. Alcançado o quorum formalmente
18 exigido para efeito deliberativo, o Magnífico Reitor deu início a sessão, passando de
19 imediato, ao item 01 da pauta: Processo nº 23066.053860/08-44 – Recurso
20 interposto por José Paulo Medeiros Boaventura Filho (transferência *ex officio*).
21 Relator: Conselheira Maria das Graças Martins. Com a palavra, a Relatora procedeu
22 à leitura do seu parecer (anexo), concluindo pelo indeferimento do pleito. Em seguida,
23 o Senhor Presidente submeteu-o a discussão e, não havendo inscrições, procedeu à
24 votação, sendo aprovado com 1 abstenção. Item 02: Processo nº 23066. 001007/09-
25 73 – Recurso interposto por Osvaldo Antônio de Brito Corrêa (permanência no
26 curso). Relator: Conselheiro Arno Brichta. O Relator efetuou a apresentação do seu
27 parecer (anexo), concluindo pelo indeferimento do pedido. Não havendo
28 manifestações, o referido parecer foi submetido à votação e foi aprovado com 1
29 abstenção. Item 03: Processo nº 23066. 000790/09-01 – Recurso interposto por
30 Sérgio Ricardo Duarte Presídio de Aquino (permanência no curso). Relator:
31 Conselheiro Arno Brichta. O Relator realizou a exposição do seu relatório (anexo),
32 concluindo pelo deferimento do pleito. Após breves considerações e registros, o
33 Magnífico Reitor submeteu o parecer à votação, sendo aprovado por quase
34 totalidade dos votos (apenas 1 abstenção), dessa forma deferindo-se a solicitação do
35 requerente. Em caráter excepcional, dada a conotação extraordinária da reunião,
36 portanto restrita à pauta já definida, o Conselheiro Jês Cerqueira solicitou a palavra,
37 para indagar a respeito da metodologia a ser adotada, no semestre letivo vigente, no que
38 respeita à forma de aplicação da avaliação da aprendizagem, em função da polêmica
39 gerada pela determinação normativa constante do novo Regimento Geral da UFBA,
40 recentemente aprovado. Também a Conselheira Alejandra Muñoz solicitou
41 informações a respeito do preciso momento para a transição institucional, a ser efetuada
42 em decorrência do conjunto dos procedimentos acadêmicos e administrativos dele
43 igualmente oriundos, particularmente referente à questão dos processos de recursos
44 estudantis. Logo após, o Senhor Presidente informou, respectivamente, acerca da
45 inviabilidade técnica do sistema informatizado da UFBA, aliada à desaconselhável
46 recomendação de natureza jurídica, para imediata aplicação da nova sistemática de
47 aferição, aduzindo já ter preparado e emitido uma nota, a ser amplamente divulgada na

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'J. B. Figueiredo', 'A. B. Brichta', and 'L. A. Mazzarolo'.

48 comunidade universitária, contendo comunicado relativo à necessidade de postergação,
49 para o semestre letivo 2010.2, do teor do Art. 71 do aludido Regimento, precisamente
50 atinente ao assunto, dessa forma mantendo-se, momentaneamente, o procedimento
51 vigente para a retro citada avaliação, bem como referiu-se à previsão da utilização de
52 um prazo de 120 dias para implantação do conjunto das mudanças aprovadas, conforme
53 constante do capítulo das “Disposições Finais e Transitórias” do citado documento,
54 neste caso exemplificando, dentre outras situações semelhantemente modificadas, no
55 tocante ao encaminhamento dos processos de alunos, a serem enviados, pela SGC, às
56 Unidades Universitárias, e não mais às Câmaras e ao CONSEPE, além de ressaltar a
57 necessidade da indicação dos representantes das mencionadas Unidades nos Conselhos
58 Acadêmicos, de atualização dos seus Regimentos Internos, em conformidade e
59 consonância com a nova estruturação legal da UFBA. Dando continuidade à Ordem do
60 Dia, o Magnífico Reitor passou ao **item 04 da pauta: Processo nº 23066.033078/09-**
61 **71 – Recurso interposto por Ricardo Santos Barreto (permanência no curso de**
62 **Odontologia). Relator: Conselheira Nídia Franca Roque (substituída pela**
63 **Conselheira Maria de Lourdes Botelho Trino).** Com a palavra, a Conselheira Maria
64 **de Lourdes Trino** procedeu à leitura do parecer exarado pela Conselheira Nídia Roque,
65 concluindo **pelo deferimento do pedido**, que, submetido à apreciação, motivou
66 polêmica discussão, optando, então, a Conselheira Maria de Lourdes Trino pela sua
67 retirada de pauta, visando uma análise mais acurada e consistente da matéria, para
68 retorno ao Conselho em oportunidade posterior de nova avaliação colegiada. **Item 05:**
69 **Processo nº 23066.017393/09-98 – Recurso interposto por Agnaldo Barbosa**
70 **Barreto (permanência no curso). Relator: Conselheira Maria Cecília de Paula**
71 **Silva.** Não foi apreciado em virtude da ausência da relatora. **Item 06: Processo nº**
72 **23066.043917/09-14 – Recurso interposto por Patrícia Louise James Cerqueira**
73 **(permanência no curso). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto de Araújo.** Não
74 foi apreciado em virtude da ausência supostamente momentânea da relatora, instada a
75 retirar-se da sessão por motivo de ordem superior. **Item 07: Processo nº**
76 **23066.053820/09-19 – Recurso interposto por Iago de Oliveira Reis (permanência**
77 **no curso). Relator: Conselheira Celeste Maria Philigret Baptista.** Não foi analisado
78 em virtude de solicitação da relatora no sentido do seu adiamento. **Item 08: Processo nº**
79 **23066.032960/09-81 – Recurso interposto por Saulo Santos das Neves (solicita**
80 **retorno ao curso de Engenharia Sanitária e Ambiental). Relator: Conselheira**
81 **Iguaracyra Barreto de Araújo.** Não foi apreciado pela mesma razão apresentada no
82 item 06. **Item 09: Processo nº 23066.038828/09-47 – Recurso interposto por Antônio**
83 **José da Silveira Júnior (matrícula de calouro fora do prazo). Relator: Conselheira**
84 **Marilene Lobo Abreu Barbosa.** A Relatora procedeu à leitura do seu parecer (anexo),
85 concluindo **pelo indeferimento do pedido.** Em discussão, o Conselheiro Maerbal
86 **Marinho** propôs a colocação de adendo ao relatório, fazendo registrar o motivo alegado
87 e apresentado pela Câmara de Graduação para o seu indeferimento anterior, como forma
88 de garantia de um melhor embasamento legal das coincidentes posições adotadas, com
89 ele concordando a relatora e, sob tal condição, o **Senhor Presidente** submeteu o
90 **relatório à votação, sendo aprovado com 3 votos contrários.** **Item 10: Processo nº**
91 **23066.056426/09-15 – Recurso interposto por William Fonseca de Albuquerque**
92 **(manutenção da grade curricular). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto de**
93 **Oliveira.** Não foi apreciado pelo motivo já exposto anteriormente. **Item 11: Processo**
94 **nº 23066.056417/09-24 – Recurso interposto por Tâmara Viana Pereira**
95 **(manutenção da grade curricular). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto de**
96 **Araújo.** Também não foi apreciado pela razão já evidenciada. **Item 12: Processo nº**
97 **23066.041997/09-82 – Recurso interposto pelo Coordenador do Colegiado de Pós-**

Alga

JB

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Alga', 'JB', 'MAB', 'JF', 'LJ', 'CA', 'A', and 'W. Albuquerque']

98 **Graduação em Química contra decisão da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa**
99 **no atinente ao recurso do mestrando Paulo Roberto Ribeiro de Jesus. Relator:**
100 **Conselheira Cristina Maria Meira de Melo. Não foi apreciado em virtude da ausência**
101 **da relatora. Item 13: Processo nº 23066.042948/09-11 – Recurso interposto pelo**
102 **Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Química, contra decisão da**
103 **Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa no atinente ao recurso interposto pelo Prof.**
104 **Frederico Guaré Cruz. Relator: Conselheira Cristina Maria Meira de Melo. Não**
105 **foi apreciado em virtude da ausência da relatora. Item 14: Processo nº**
106 **23066.011484/09-29 – Recurso interposto por Victor Silva da Fonseca (classificado**
107 **no Vestibular 2009, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi**
108 **negada por ter apresentado o histórico escolar do ensino fundamental após o prazo**
109 **estabelecido). Relator: Conselheiro Ivan Menezes Calazans. O Relator apresentou o**
110 **seu parecer (anexo), concluindo pela aprovação do pedido. Após breves comentários**
111 **e considerações sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou o referido parecer em**
112 **votação, sendo rejeitado pela maioria plenária, com apenas 3 votos favoráveis e 3**
113 **abstenções, dessa forma indeferindo-se o recurso do requerente. Item 15: Processo**
114 **nº 23066.011556/09-38 – Recurso interposto por Robson de Souza Damião**
115 **(classificado no Vestibular 2009, requer a efetivação de sua matrícula na UFBA,**
116 **que lhe foi negada por ter apresentado o histórico escolar do ensino fundamental**
117 **após o prazo estabelecido). Relator: Conselheiro Ivan Menezes Calazans. O**
118 **Relator leu o seu parecer (anexo), concluindo pelo deferimento. Submetido à**
119 **votação, foi rejeitado com apenas 3 votos favoráveis e 4 abstenções, assim**
120 **indeferindo-se a solicitação. Item 16: Processo nº 23066.011519/09-10 – Recurso**
121 **interposto por Ingra Mendes de Medeiros (classificada no Vestibular 2009, solicita**
122 **a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ser egressa de**
123 **escola não considerada da rede pública). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto**
124 **de Araújo. Não foi apreciado pelas razões já apontadas. Item 17: Processo nº**
125 **23066.011501/09-46 – Recurso interposto por Lícia Margarida Rodrigues**
126 **(classificada no Vestibular 2009, requer a efetivação de sua matrícula na UFBA,**
127 **que lhe foi negada por ter apresentado certificado de conclusão do ensino médio**
128 **decorrente de exames supletivos). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto de**
129 **Araújo. Também não foi analisado pela anunciada razão. Item 18: Processo nº**
130 **23066.018127/09-18 – Recurso interposto por Madyson Cavalcante Santos (solicita**
131 **a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter apresentado**
132 **certificado de conclusão do ensino médio decorrente de exames supletivos).**
133 **Relator: Conselheira Maria Cecília de Paula Silva. Não foi apreciado em virtude da**
134 **ausência da relatora. Item 19: Processo nº 23066.011454/09-68 – Recurso interposto**
135 **por Reinaldo Ornelas do Espírito Santo (classificado no Vestibular 2009, solicita a**
136 **efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi recusada por ter apresentado**
137 **certificado de conclusão do 2º grau decorrente de exames supletivos). Relator:**
138 **Conselheira Nídia Franca Roque (substituída pela Conselheira Maria de Lourdes**
139 **Botelho Trino). A Conselheira Maria de Lourdes Trino procedeu à leitura do parecer**
140 **exarado pela Conselheira Nídia Roque, concluindo pelo indeferimento do pedido.**
141 **Após considerações gerais, detectando-se a geração de dissenso no relatório**
142 **apresentado, indicou-se a retirada do processo de pauta, acatada pela Conselheira Maria**
143 **de Lourdes Trino, com a sugestão adicional do seu pessoal refazimento em consonância**
144 **com os dados levantados e colhidos ao longo da discussão, devendo o assunto voltar a**
145 **ser examinado em nova reunião do CONSEPE. Item 20: Processo nº**
146 **23066.046299/08-92 – Recurso interposto por Talita Rocha Passos (classificada no**
147 **Vestibular 2008, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada**

JF
face
es
mulleriana
Shaylo
Jul
es
AF
3
MAR
Arino
Luz

148 por não atender os requisitos estabelecidos na Resolução 01/04). Relator:
 149 Conselheira Marilene Lobo Abreu Barbosa. A Relatora efetuou a leitura do seu
 150 parecer (anexo), concluindo pelo indeferimento do pleito. Não havendo inscrições, o
 151 Senhor Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade. Uma
 152 vez concluída a pauta da reunião, a Conselheira Alejandra Muñoz solicitou a inclusão
 153 de um processo, sob sua relatoria, para avaliação e deliberação plenárias, então acatada,
 154 e, assim sendo, passou-se ao exame do Processo nº 23066.008171/08-94 – Recurso
 155 interposto por Ricardo Costa da Silva (revalidação de diploma de Mestrado). Com
 156 a palavra, a Relatora procedeu à exposição do seu parecer, concluindo pelo
 157 deferimento da pleiteada revalidação. Após intenso debate sobre o assunto, a
 158 Conselheira Maria das Graças Martins pediu vista ao processo, imediatamente
 159 suspendendo-se a sua discussão, a ser prioritariamente retomada na próxima sessão do
 160 Conselho. Não mais havendo pronunciamentos, o Magnífico Reitor agradeceu a
 161 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Alfredo
 162 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
 163 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas
 164 cassetes.

Aprovada, com 1 abstenção. Em 18.06.2010.

Alfredo Macêdo Costa
Marilene Lobo Abreu Barbosa
Marcelo P. Ribeiro
Em C. F. T.
Sup
Elifantor
Elvira Saramita
Brays
Selene
Wenderson
→ S. M. L.
José Alch
Apud. B. T.
M. A. Barbosa
Cláudia F. A. T. A.
Lebeton
Ed. J. S.
Sup. M. C. T.
Alfredo

A. P. B.
Luís Carlos Pinheiro
M. A. P.
José F. J.
peça alta